


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Osasco
FORO DE OSASCO
3ª VARA CRIMINAL
Avenida das Flores, 703, -, Jd. das Flores - CEP 06110-100, Fone: (11)
2838-7590, Osasco-SP - E-mail: Osasco3cr@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ - CRIMINAL

GILSON DE ANDRADE, Chefe de Seção Judiciário do Cartório da 3ª. Vara Criminal do Foro de Osasco, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1501108-18.2020.8.26.0542 - Ordem nº 2020/001198 - Classe: Procedimento Especial da Lei Antitóxicos - Assunto: Tráfico de Drogas e Condutas Afins, em que figura como Indiciado **PAULO CORREA**, Brasileiro, Solteiro, Desempregado, RG 39141233, CPF 481.044.208-01, mãe CIOMARA CORREA, Nascido/Nascida 28/08/1999, de cor Pardo, natural de Barueri - SP, com endereço à RUA PEREIRA BARRETO, 35, MUNHOZ JUNIOR, RUA PEREIRA BARRETO, Osasco - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **26/05/2020**

Documento de Origem: **CF, CF, BO, CF, CF nº: 2126805/2020 - 10º D.P. OSASCO, 11550308 - 10º D.P. OSASCO, 1699/20/440 - 10º D.P. OSASCO, 1699/2020 - 10º D.P. OSASCO, 2126805 - 10º D.P. OSASCO**

Histórico da Parte PAULO CORREA

23/05/2020 - Data do Fato - Art. 33 "caput" do(a) SISNAD

Local: RUA PEREIRA BARRETO, 35

MUNHOZ JR - OSASCO/SP - 06240120

23/05/2020 - Prisão - Tipo de prisão: Flagrante; Local de prisão: 10º Distrito Policial de Osasco

24/05/2020 - Liberdade Provisória Concedida com Fiança - RS 1.200,00

24/05/2020 - Alvará de Soltura Cumprido

NÃO DENUNCIADO

30/09/2020 - Audiência de Advertência, nos termos do art. 28, I, C.C. O art. 48, § 5º, da Lei 11.343/2006, sobre o uso nocivo de uso de entorpecentes, sendo determinado o arquivamento do feito em relação ao autor PAULO CORRÊA.

Situação Processual: **Os autos encontram-se arquivados.**

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Osasco, 10 de janeiro de 2023.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

ISENTA DE EMOLUMENTOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL